



DOCUMENTO Nº 544

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 044/2019

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 044/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE BOQUIM, E, DO OUTRO, A EMPRESA EMPRESA DE TRANSPORTES ÁGUIA DOURADA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Maria de Paiva Meho, nº 26 Boquim/SE, CNPJ nº 13.097.068/0001-82, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ERALDO DE ANDRADE SANTOS**, brasileiro, portador do CPF nº 819.602.585-00, residente e domiciliado na cidade de Boquim, Estado de Sergipe e, do outro lado, a empresa **EMPRESA DE TRANSPORTES ÁGUIA DOURADA LTDA** pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.037.501/0001-05, com sede na Av. 02 Quadra N – LOTE 06- Loteamento Jardim Itacanema S/N, Nossa Senhora do Socorro/SE, neste ato representada por **Edson de Souza Silva**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 320.673-4 SSP/SE, CPF nº. 295.060.855-87 doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo, na Modalidade Pregão Presencial nº **01/2019**, têm, entre si, ajustado o presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a retificação da cláusula sétima do Contrato original, no sentido de alterar a classificação orçamentária no seu PROJETO ATIVIDADE E FONTE DE RECURSOS, a qual passará a ter a redação a seguir:

Onde Lira:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
05.01	12.361.0012	2035	3390.39.00	1115 0000
05.01	12.361.0005	2018	3390.39.00	1118 0000

Leia-se:

COD. UNID. ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
05.01	12.361.0012	2305	3390.39.00	1120 0000
05.01	12.361.0005	2018	3390.39.00	1123 0000

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Boquim/SE, 01 DE ABRIL de 2019.


ERALDO DE ANDRADE SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


EMPRESA DE TRANSPORTES ÁGUIA DOURADA LTDA
Edson de Souza Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Isabela Gardênia P. Góis CPF: 053-971-245-08

Nome: Romário Mendonça Silva CPF: 067.502.565-62